



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG CEP 37270-000

Telefone: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4182 | (35) 99134-3400

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br | www.facebook.com/apac.campobelo

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS 002/2024

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Campo Belo/MG, através de seu representante legal e no uso de suas atribuições, promove **Processo Seletivo Simplificado** – Edital 002/2024 – com a finalidade de contratação de estagiários e funcionário para compor seu Quadro Funcional, nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

CLT, Lei Estadual 11.404/94 – Art. 172, inciso XI, Resolução nº 166/2021 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e procedimento análogo à Lei 8.666/93.

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente processo simplificado é a contratação de estagiário e funcionário, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Estagiário em Serviço Social	Cadastro de Reserva	20 horas semanais	R\$ 732,62(bruto)
Estagiário em Direito	Cadastro de Reserva	20 horas semanais	R\$ 732,62(bruto)
Cozinheiro (a)	01	44 horas semanais	R\$ 1.905,83 (bruto)

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO: A Comissão de Seleção, nomeada pelo Presidente da APAC, através da Portaria nº 003/2024, será composta pelos seguintes membros atuantes na APAC, sendo eles:

I- Walter de Souza Soares – Presidente da Diretoria Executiva da APAC Campo Belo;

II - Thaynara Lauany B. Sousa Gibram – Encarregada Administrativa da APAC Campo Belo.

APAC

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG CEP 37270-000

Telefone: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4182 | (35) 99134-3400

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br | www.facebook.com/apac.campobelo

III- Hermellis Messias Tirado de Campos, Secretário da Diretoria Executiva

IV- Carlos Avelino Gibram Júnior, Encarregado de Tesouraria da APAC Campo Belo

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O CARGO E SUAS ATIVIDADES:

4.1 ESTAGIÁRIO EM SERVIÇO SOCIAL

4.1.1 Grau de Escolaridade: Estar cursando, no mínimo, o 3º período do curso de Serviço Social.

4.1.2 Conhecimento Específico: Metodologia da APAC e conhecimento técnico na área de Serviço Social.

4.1.3 Atribuições/Tarefas:

I- Participar semanalmente da reunião administrativa;

II- Assumir o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização da Assistente Social contratada.

4.1.4 Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.

4.2 ESTAGIÁRIO(A) JURÍDICO

4.2.1 Grau de Escolaridade: Estar cursando, no mínimo, o 4º período do curso de Direito.

4.2.2 Conhecimento Específico: Metodologia da APAC e conhecimento técnico na área do Direito Brasileiro, especialmente do Direito Penal e Direito Processual Penal.

4.2.3 Descrição Sumária do Cargo: Atendimento jurídico aos recuperandos de todos os regimes, sob a supervisão de funcionário graduado na área do direito.

4.2.4 Atribuições/Tarefas:

I- Participar semanalmente da reunião administrativa;

APAC

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

“Amando o Próximo, Amarás a Cristo”



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG CEP 37270-000

Telefone: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4182 | (35) 99134-3400

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br | www.facebook.com/apac.campobelo

II- Realizar atendimento jurídico aos recuperandos de todos os regimes da APAC de Campo Belo, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização de funcionário graduado no curso de direito.

4.2.5 Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.

4.3 Cozinheiro

4.3.1 Grau de Escolaridade: Ensino fundamental completo.

4.3.2 Conhecimento Específico: Metodologia da APAC; Saber cozinhar.

4.3.3 Descrição Sumária do Cargo: Preparar a alimentação dos recuperandos de todos os regimes, dos funcionários e eventuais visitantes do CRS da APAC Campo Belo.

4.3.4 Atribuições/Tarefas:

- I-** Participar semanalmente da reunião administrativa;
- II-** Preparar as refeições cumprindo o cardápio elaborado pelo funcionário e/ou voluntário designado para tanto;
- III-** Elaborar a lista de compras de suprimentos para o preparo das refeições;
- IV-** Fazer a separação dos produtos e encaminhar para os auxiliares de cozinha;
- V-** Solicitar, por meio de memorando próprio, junto a Tesouraria, a compra de matéria prima para a cozinha;
- VI-** Monitorar os recuperandos que estiverem trabalhando como auxiliares de cozinha;
- VII-** Ensinar o ofício de cozinheiro aos recuperandos que lhe forem designados como auxiliares de cozinha;
- VIII-** Zelar pela ordem e pela limpeza da cozinha.

4.3.5 Características da função: As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidade por máquinas e equipamentos e pela guarda de material e conservação de patrimônio.

4.3.6 Competências:

APAC

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG CEP 37270-000

Telefone: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4182 | (35) 99134-3400

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br | www.facebook.com/apac.campobelo

4.3.6.1 Conhecimentos: Conhecimento do Método APAC; Conhecimento básico e prático de culinária.

4.3.6.2 Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; facilidade para trabalhar em equipe; capacidade de atenção, concentração, organização e planejamento; capacidade de liderança e treinamento; preparo físico para carregar pesos médios ocasionalmente;

4.3.6.3 Atitudes: Ser honesto e disciplinado; gostar de cozinhar; ter vontade de aperfeiçoar o trabalho realizado continuamente, cozinhando com capricho, zelo e higiene, com variedade de pratos e ingredientes; ser econômico; ser paciente.

5. DO REGIME JURÍDICO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO:

5.1 Para a vaga de Estagiário em Serviço Social e/ou estagiário jurídico o regime jurídico sob o qual será contratado o candidato aprovado por este Processo Seletivo Simplificado será o previsto na Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008, não envolvendo, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41 da Constituição Federal e o contrato de trabalho será pelo prazo de 02 (dois) anos ou até a conclusão do curso, o que vier primeiro.

O regime jurídico sob o qual será contratado o candidato aprovado por este Processo Seletivo Simplificado para o cargo de cozinheiro, será o da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., não envolvendo, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41 da Constituição Federal. O contrato de trabalho será por prazo indeterminado.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Para se inscrever, o interessado deverá enviar seu **currículo EXCLUSIVAMENTE** por e-mail, até o dia **29 de março de 2024 às 23h59min horas**, para o endereço eletrônico apaccbseletivo@hotmail.com, com a descrição de assunto "**Processo Seletivo Simplificado da APAC Campo Belo - Edital 002/2024 - Currículo – Cargo Pretendido.**"

6.2 Os currículos enviados após o horário estipulado no item 6.1 serão automaticamente desclassificados, sendo que a APAC de Campo Belo não se responsabiliza por nenhum problema ocorrido no processo de envio do e-mail.

APAC

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG CEP 37270-000

Telefone: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4182 | (35) 99134-3400

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br | www.facebook.com/apac.campobelo

6.3 Serão automaticamente eliminados os candidatos que não especificarem o cargo pretendido, conforme item 6.1 deste Edital.

6.4 Não poderão participar do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital os cônjuges, os companheiros e os parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC Campo Belo, conforme anexo I deste Edital, bem como servidor ou empregado público, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidor ou empregado público.

6.5 Os recuperandos das APACs poderão participar do presente Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital porém, só poderão assumir a vaga pretendida desde que estejam em Prisão Domiciliar (definitiva), Livramento Condicional ou tenham obtido Alvará de Soltura por qualquer outro motivo.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

7.1 Análise de Currículo (Fase Classificatória e Eliminatória)

7.1.1 Será realizada pela Comissão de Seleção elencada no item 3 deste Edital e obedecerá à seguinte pontuação, de acordo com os Títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos:

- Curso de Conhecimento sobre o Método APAC, com certificado emitido pela FBAC ou pelo TJMG ou por uma APAC filiada à FBAC, sendo 1 ponto por curso, chegando ao máximo de 02 pontos.

7.1.2 O resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia **01 de abril de 2024**, a partir das 13h00min, na página da APAC no *Instagram* e afixada na portaria da APAC Campo Belo.

7.2 Entrevista com a Comissão de Seleção (Fase Classificatória) - Valor: 5 pontos

7.2.1 As Entrevistas serão realizadas por membros da Comissão de Seleção elencada no item 3 deste Edital e versará sobre questões referentes à postura profissional, social e humana do candidato, sendo que questões relativas a seu currículo também poderão ser indagadas.

7.2.2 Os candidatos deverão se apresentar na sede da APAC Campo Belo, situada à Rua Helena Jorge Moreira, nº 510, Vila Bandeirantes, na cidade de Campo Belo/MG, no dia **02 de**

APAC

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG CEP 37270-000

Telefone: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4182 | (35) 99134-3400

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br | www.facebook.com/apac.campobelo

abril de 2024, pontualmente às 09h00min horas, para realização da entrevista com a Comissão de Seleção, portando os seguintes documentos:

- Documento de identificação com foto (preferencialmente RG);
- Cópia xerográfica de Histórico Escolar ou Declaração da faculdade que comprove o grau de escolaridade exigida para o cargo pretendido, bem como dos Certificados de Cursos descritos em seu currículo e que sirvam de pontuação, conforme item 7.1.1 deste Edital;
- Declaração assinada pelo candidato de que não é cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o 3º grau, dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC Campo Belo (modelo no anexo II deste Edital).

7.2.5 Serão eliminados os candidatos que não participarem da Entrevista no dia e horário agendado pelos membros da Comissão de Seleção elencada no item 3 deste Edital.

7.2.6 O resultado da entrevista será divulgado no dia **02 de abril de 2024**, a partir das 13h00min, na página da APAC no *Instagram* e afixada na portaria da APAC Campo Belo.

7.3 Avaliação Psicológica (Fase Classificatória) - Valor: 5 pontos

7.3.1 Todos os candidatos aprovados no Teste de Aptidão Profissional deverão se apresentar na sede da APAC Campo Belo, situada à Rua Helena Jorge Moreira, nº 510, Vila Bandeirantes, na cidade de Campo Belo/MG, no dia **03 de abril de 2024**, pontualmente às 09h00min horas, para realização de Avaliação Psicológica.

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

8.1 O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia **04 de abril de 2024**, a partir das 13h00min, na página da APAC no *Instagram* e afixada na portaria da APAC Campo Belo.

8.2 A classificação final será definida mediante o somatório dos pontos obtidos em cada fase deste Processo Seletivo Simplificado, sendo o 1º (primeiro) colocado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

8.3 Em caso de empate no resultado final, será obedecido o seguinte critério de desempate:

APAC

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG CEP 37270-000

Telefone: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4182 | (35) 99134-3400

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br | www.facebook.com/apac.campobelo

I- Será considerado melhor classificado o candidato que possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II- Persistindo o empate, será considerado melhor classificado o candidato que tiver obtido a maior pontuação na Entrevista com a Comissão de Seleção.

9. DOS RECURSOS:

9.1 Decairá, do direito de impugnar os termos do presente Edital, em relação às falhas ou irregularidades que o viciarem, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição.

9.2 Os recursos relativos ao julgamento do Processo Seletivo Simplificado deverão ser interpostos, mediante petição devidamente arrazoada, subscrita e protocolada na secretaria da APAC Campo Belo, até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da divulgação do resultado de cada etapa, sob pena de preclusão.

9.3 Não serão conhecidos os recursos interpostos intempestivamente, assim como não serão acolhidos os recursos apresentados através de fac-símile e/ou e-mail.

10. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS:

10.1 A convocação do candidato aprovado para cada cargo será feita através de contato telefônico a partir do dia **05 de abril de 2024**, conforme a necessidade de preenchimento das vagas. Sendo que o candidato aprovado e convocado deverá se apresentar no Centro de Reintegração Social da APAC de Campo Belo, situada à Rua Helena Jorge Moreira, nº 510, bairro Vila Bandeirantes, nesta cidade de Campo Belo/MG, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a convocação, para assinatura do contrato, portando os seguintes documentos:

I- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II- Carteira de Identidade (original e xérox);

III- CPF (original e xérox);

IV- Comprovante de residência (xérox);

V- Documento comprobatório de que se está em dia com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);

APAC

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG CEP 37270-000

Telefone: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4182 | (35) 99134-3400

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br | www.facebook.com/apac.campobelo

VI- Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) comprovando estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral.

VII- 2 Fotos 3x4 (atuais)

VIII – Contrato de Estágio não obrigatório emitido pela faculdade.

10.2 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará a convocação do candidato classificado subsequentemente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, contados a partir da divulgação do resultado final.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 É vedada a participação neste Processo Seletivo Simplificado de funcionários da APAC de Campo Belo que recebam remuneração superior ao cargo pretendido neste Edital, bem como de ex-funcionários da APAC de Campo Belo, no prazo de 90 (noventa) dias contados do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do TEM e servidor ou empregado público, bem como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidor ou empregado público, conforme Inciso II do art. 45 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e inciso VII, a do §1º do art. 40 do Decreto Estadual nº 47.132/2017.

12.2 Os candidatos ficam cientes de que é de sua inteira responsabilidade acompanhar todos os comunicados, convocações, bem como o resultado final do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital;

12.3 Os candidatos ficam cientes, ainda, de que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo Simplificado serão publicados na página da APAC no *Instagram* e afixados na portaria da APAC Campo Belo, inclusive com nomes e respectivas pontuações;

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção elencada no item 3 deste Edital.

APAC

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG CEP 37270-000

Telefone: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4182 | (35) 99134-3400

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br | www.facebook.com/apac.campobelo

Campo Belo/ MG, 20 de março de 2024

Walter de Souza Soares

Walter de Souza Soares

*Presidente da Diretoria Executiva
APAC Campo Belo*

APAC

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG CEP 37270-000

Telefone: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4182 | (35) 99134-3400

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br | www.facebook.com/apac.campobelo

ANEXO I

1. Membros da Diretoria Executiva:

- I- Presidente: Walter de Souza Soares;
- II- Vice-Presidente: Christianne Reis Couto Furtado;
- III- Primeiro-Secretário: Hermellis Messias Tirado de Campos;
- IV- Segundo Secretário: Robson Resende Moreira;
- V- Primeiro-Tesoureiro: Laércio Cristino Martins;
- VI- Segundo-Tesoureiro: Juvenal Mendes Filho;
- VII- Diretor de Patrimônio: José Francisco Silverio;
- VIII- Consultor Jurídico: Thalles Henrique Santos Ribeiro.

2. Membros do Conselho Fiscal:

- I- Titular: Jaqueline Parreira Moraes;
- II- Titular: Denilson Gonçalves Silva;
- III- Titular: Ricardo Cardoso;
- IV- Suplente: Adriano Alberto Andre;
- V- Suplente: Eli Raimundo Martins;
- VI- Suplente: Edina de Fatima Aniceto Jacinto.

3. Membros do Conselho Deliberativo:

- I- Presidente: Patrícia Del Pilar Cabrera Aguilar;
- II- Vice-Presidente: Maria Antonia Cunha;
- III- Secretária: Lenice Cardoso Lamounier;
- IV- Efetivo: Adriana Inácio Santos Quintiliano;
- V- Efetivo: Jerry Wilson Mendes dos Santos;
- VI- Suplente: Neuva Aparecida Silva Estevam;
- VII- Suplente: Patrícia Martins;
- VIII- Suplente: Elizabetê Garcia Moreira;
- IX- Suplente: Mateus de Oliveira Alves;
- X- Suplente: Lidiane de Souza.

Campo Belo/ MG, 20 de março de 2024.

Walter de Souza Soares
Presidente da Diretoria Executiva
APAC Campo Belo
APAC

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG CEP 37270-000

Telefone: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4182 | (35) 99134-3400

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br | www.facebook.com/apac.campobelo

ANEXO II

DECLARAÇÃO (Modelo)

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, **DECLARO**, para os devidos fins de direito que **NÃO SOU** cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC Campo Belo – elencados no anexo I do Edital de Contratação de Estagiários e Funcionário 002/2024.

Por ser a verdade, firmo a presente Declaração.

Campo Belo/MG, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA POR EXTENSO